ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 17 DE DEZEMBRO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 1003** **Páginas: 12**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1203/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**, para a cidade de Florianópolis-SC, no período de 17.12 a 20.12.2010, aonde o mesmo estará visitando a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1204/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 17.12 a 20.12.2010, aonde o mesmo estará visitando a Comissão Permanente de Viação, Transportes e Obras da Câmara Distrital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1205/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CÍNTIA ALBUQUERQUE ALVES, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Ronaldo Trajano)**, para o município de Caracaraí, no período de 17.12 a 21.12.2010,

aonde a mesma estará reunindo-se com líderes da Associação Comunitária e líderes Evangélicos daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1206/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IVO DE SOUZA PEREIRA**, para a cidade de Manaus-AM, nos dias 18 e 19.12.2010, aonde o mesmo estará visitando a BR-174, no trecho compreendido entre Boa Vista-RR a Manaus-AM, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1207/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 17.12 a 20.12.2010, aonde o mesmo fará visita ao Hospital das Clínicas para verificação do funcionamento da Lavandeira, bem como o destino dado aos resíduos resultantes da lavagem das roupas dos médicos e pacientes, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1208/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELIZÂNGELA ALMEIDA NEVES, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Braga)**, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 17.12 a 20.12.2010, aonde a mesma acompanhará o deputado acima mencionado em visita ao Hospital das Clínicas para verificação do funcionamento da Lavandeira, bem como o destino dado aos resíduos resultantes da lavagem das roupas dos médicos e pacientes, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1209/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES,** para os municípios de Bonfim e Normandia, nos dias 17 e 18.12.2010, aonde o mesmo irá contactar com prefeitos, vereadores e lideranças para priorizar Emendas a serem incluídas no projeto do orçamento do Estado, bem como, acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo dos mencionados municípios, com ônus para este Poder, no tocante a 01 e ½ (uma diária e meia).

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1210/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 17.12 a 20.12.2010, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1211/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JUVENAL FERNANDES DE OLIVEIRA e ODINEIDE SOUZA DE ALMEIDA**, **Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Raul Lima)**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 17.12 a 24.12.2010, aonde os mesmos tratarão de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1212/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES,** para os municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no período de 16.12 a 20.12.2010, aonde o mesmo participará de encontros com lideranças políticas daqueles municípios, com ônus para este Poder, no tocante a 04 e ½ (quatro diárias e meia).

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1213/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ WANDERI MAIA**, **Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Damosiel Lacerda)**, para a cidade de fortaleza-CE, no período de 20.12 a 22.12.2010, aonde o mesmo representará o deputado acima mencionado em reunião com esportistas judocas para a criação da liga estadual, bem como, visitará o Colégio Militar daquele Estado para subsidiar projeto de lei ora trabalhado pelo citado parlamentar, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2010

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022 DE ____DE 20__.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 142, de 29 de dezembro de 2008 e seus anexos; revoga a Lei Complementar nº. 147, de 15 de julho de 2009, e dá outras providências".

Palácio Senador Hélio Campos/RR, __de dezembro de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 072/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 15h30min., para discussão e votação em *segundo turno* do **Projeto de Lei Complementar nº 020/10 que "Altera e Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 003/94, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima"**, de autoria do Ministério Público e em *primeiro turno* **Projeto de Lei Complementar n° 021/10 que "Altera dispositivos da Lei Complementar 052/01, alterada pela Lei Complementar n° 059 de 09 de outubro de 2002", de autoria Governamental**; **Projeto de Lei Complementar n° 018/10 que "Acrescenta § único ao art. 190 do COJERR",** de autoria do Tribunal de Justiça**; Projeto de Lei Complementar 023/10, que "Altera o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 003/94 que dispõe sobre a Lei orgânica do MPE"** de autoria do Ministério Público**.**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 073/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 16h, para discussão e votação em *turno único* do **Projeto de Lei nº 030/10** que **"Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais - SEAI"**, de autoria Governamental e o *segundo turno* do **Projeto de Lei Complementar n° 021/10 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 052/01, alterada pela Lei Complementar n° 059 de 09 de outubro de 2002"**, de autoria Governamental; **Projeto de Lei Complementar n° 018/10 que "Acrescenta parágrafo único ao art. 190 do COJERR",** de autoria do Tribunal de Justiça**; Projeto de Lei Complementar nº 023/10 que "Altera o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 003/94 que dispõe sobre a Lei orgânica do MPE",** de autoria do Ministério Público.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 074/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 16h30min para discussão e votação em *turno único* do **Projeto de Lei nº 025/10 que "Assegura às pessoas Travestis e Transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração pública direta e indireta e dá outras providências"**, de autoria Governamental.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 075/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária, no dia 14 de dezembro do corrente, às 17h, para discussão e votação em *primeiro turno* do **Projeto de Lei Complementar nº 019/10** que **"Prorroga o prazo de vigência previsto no art. 2°, §1° da Lei Complementar n° 149/09, de 16 de outubro de 2009 que cria o Programa Roraimense de Regularização Ambiental – RR Sustentável, disciplina as etapas do processo de licenciamento ambiental de imóveis Rurais, e dá outras providências", de autoria Governamental**; em *turno único* do **Projeto de Lei nº 023/10** que **"Altera e acresce dispositivos normativos à Lei nº 664 de 17 de abril de 2008 que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado e dá outras providências"**, de autoria dos Deputados Mecias de Jesus, Marília Pinto e Naldo da Loteria.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 076/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "*f*" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima, para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 14 de dezembro do corrente, às 17h30min., para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 019/10** que **"Prorroga o prazo de vigência previsto no art. 2°, §1° da Lei Complementar n° 149/09, de 16 de outubro de 2009 que cria o Programa Roraimense de Regularização Ambiental – RR Sustentável, disciplina as etapas do processo de licenciamento ambiental de imóveis Rurais, e dá outras providências"**, de autoria Governamental; e em *turno único* o **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/10 que "Aprova a indicação para o Cargo de reitor da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, o Sr. Larry Tonny Alves de Almeida"**, de autoria da Comissão Especial; e **Projeto de Resolução Legislativa nº 004** que "**Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências"**, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.
Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 038 DE___DE_____DE 2010

Sugere o aumento e fixação do número de bolsa de estudo, em

curso de ensino superior, e dá outras providencias.

Nos termos do art.202, c/c os artigos 203 e 204 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº. 11/92, e depois de cumpridas as demais prescrições regimentais, o deputado estadual que esta subscreve sugere ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de Roraima

"seja aumentado e fixado em 5.000 (cinco mil) o numero de bolsa de estudo, em curso de ensino superior, nos termos da Lei Complementar nº 086, de 1º de agosto de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 114, de 29 de dezembro de 2006."

Casa João Paulo VI – Sede Provisória da ALE em Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2010.

Deputado SARGENTO DAMOSIEL – PRP
3º Vice-Presidente da ALE/RR

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista a crescente demanda reprimida por parte daqueles que são a finalidade concreta do objetivo da Lei Complementar nº 086, de 1º de agosto de 2005, que criou em nosso Estado o programa de bolsa de estudo, referente á freqüência em curso de ensino superior, que são os alunos de baixa renda.

O programa bolsa de estudo , de ensino superior , por se tratar de uma prestação pecuniária concedida pelo Governo do Estado de Roraima para o compartilhamento das despesas com a mensalidade, alojamento, alimentação, transporte e material escolar dos alunos , tem o seu quantitativo ficado através de portaria, em função das disponibilidades orçamentárias e financeiras da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, nos termos do artigo 20, da mencionada lei complementar.

À vista de que o instituto da portaria é um instrumento interno de cada organismo estatal, é de bom alvitre e emperioso se faz a necessária adequação da Lei Complementar nº 086, de 1º de agosto de 2005, para que o Poder Executivo possa estabelecer e fixar o quantitativo dessas bolsas de estudo para cada ano letivo, através de um projeto de lei especifico e o poder legislativo possa discutir, votar e aprovar tal propositura.

Porquanto o aumento e fixação do número de bolsa de estudo, em curso de ensino superior, para 5000(cinco mil), nada mais é do que a realização do anseio dos alunos que hoje atendem os requisitos da lei, mas que, ainda, fazem parte dessa grande demanda reprimida, que são exatamente os alunos de baixa renda e que mais carecem.

É a justificativa, para a qual rogo o voto favorável de todos os membros deste parlamento estadual.

Casa João Paulo VI – Sede Provisória da ALE em Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2010.

Deputado SARGENTO DAMOSIEL – PRP
3º Vice-Presidente da ALE/RR

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Sargento Damosiel,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 084/10, de 07/12/10, do Gabinete do Deputado **Jalser Renier**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 07 do corrente. Ofício nº 061/10, de 09/12/10, do Gabinete do Deputado **Ionilson Sampaio**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 02 do corrente. Projeto de Decreto Legislativo, de 14/12/10, de autoria do Deputado **Remídio Monai,** que "Declara de Utilidade Pública a Associação Folclórica de Dança Nordestina Cangaceiros do Thianguá e dá outras providências". **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 054/10, de 13/12/10, comunicando Veto total ao Projeto de Lei nº 026/10, que "Dispõe sobre a inclusão de famílias de oleiros em programas de assistência social do Governo do Estado de Roraima e dá outras providências". **EXTERNO**: Ofício nº 287/10/GAB/PGJ, de 06/12/10, encaminhando Mensagem que dispõe sobre alteração do artigo 101 da Lei Complementar nº 03/94, que dispõe sobre o Regime de Previdência de Caráter Contributivo e Solidário de Membros Ativos e Inativos e dos Pensionistas. Ofício nº 742/10, de 09/10/10, do Tribunal de Justiça, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29/12/08, e seus anexos; revoga a Lei Complementar nº 147, de 15/07/09, e dá outras providências". Ofício nº 178/10, de 13/12/10, do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 08/08. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 020/10, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 03/94, que 'Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do referido Projeto, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Em seguida, atendendo a Requerimento verbal aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, oportunidade em que a Diretora Presidente das Centrais Elétricas de Roraima - CERR, Senhora **Conceição Escobar**; o Diretor Técnico **Luiz Terêncio;** e o Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor **Carlos Bríglia,** prestaram esclarecimentos sobre contratos firmados pelo Governo do Estado, através da CERR, para construção da linha de transmissão 069, transmissor de energia do Município de Boa Vista a Rorainópolis, por denúncias de possível superfaturamento. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** convidou os Membros da Comissão Especial criada através da Resolução nº 017/10 para uma reunião, após o término da Sessão, com o objetivo de analisarem o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/10, que indica o nome do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** para o cargo de Reitor da UNIVIRR. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 15 do corrente, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 16/12/10

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima quinquagésima nona Sessão Extraordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Deputado **Jalser Renier,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro, às 15h, para discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 044/10, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/09, que "Estabelece a obrigatoriedade da existência de bebedouros e sanitários nos prédios públicos destinados ao atendimento da população", de autoria do Deputado **Célio Wanderley**. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 044/10. Colocado em discussão e votação, o Veto foi rejeitado, por 16 votos contrários e 06 favoráveis. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 14/12/10

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima sexagésima Sessão Extraordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo

quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Deputado **Jalser Renier,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro, às 15h30min, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 025/10, que "Assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documento de prestação de serviço, quando atendidas nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências"; e, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 016/10, que "Acresce Parágrafos 1º e 2º ao artigo 15 da Lei Complementar nº 114, de 29/12/06, que alterou os artigos 1º, 2º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 086, de 01/08/05, que "Dispõe sobre o Programa de Bolsa Estudo e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 025/10. Colocado em discussão, o Senhor Deputado **Jalser Renier** solicitou vistas ao Projeto. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 016/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos Senhores Deputados. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 14/12/10

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima sexagésima primeira Sessão Extraordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Deputado **Jalser Renier,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro, às 16h, para discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 045/10, de Veto total ao Projeto de Lei nº 050/09, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa para inscrição em concurso público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá outras providências"; de autoria do Deputado **Flamarion Portela.** Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 045/10. Colocado em discussão e votação, o Veto foi mantido por 12 votos favoráveis. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 14/12/10

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima sexagésima segunda Sessão Extraordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Deputado **Jalser Renier,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro, às 16h30min, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 038/09, que "Institui o Programa Estadual de Crédito Popular e dá outras providências", de autoria do Deputado **Célio Wanderley;** e do Projeto de Lei nº 060/09, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Roraima – CONJUR", de autoria da Deputada **Socorro Simões.** Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 038/09. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 060/09. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 14/12/10

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima sexagésima terceira Sessão Extraordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Deputado **Jalser Renier,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro, às 17h, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 016/10, que "Acresce Parágrafos 1º e 2º ao artigo 15 da Lei Complementar nº 016/10, que alterou os artigos 1º e 2º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 086, de 01/08/05, que dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudo e dá outras providências"; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 023/10, que "Altera e acresce dispositivos normativos à Lei nº 664, de 17/04/08, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria dos Deputados **Mecias de Jesus, Marília Pinto e Naldo da Loteria.** Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 016/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, em segundo turno, por unanimidade dos Senhores Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 023/10, tendo sido solicitado o adiamento de discussão da matéria pelo Senhor Deputado **Chicão da Silveira**. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 14/12/10

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1968ª SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO 2010.
40º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA.
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima sexagésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo período legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **(Chico Guerra)** – Convido o Senhor Deputado **Flávio chaves** para atuar como Primeiro Secretário ad doc.

Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário **(Remídio Monai)** - Lida a Ata.

O Senhor Presidente **(Chico Guerra) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Flávio Chaves**) **–** procede à leitura do Expediente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Indicação s/nº/10, de 18/11/2010, de autoria do Deputado **Sangento Damosiel,** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima**, José de Anchieta Júnior,** que "Sugere o aumento e fixação do número de bolsas de estudo, em curso de ensino superior, e dá outras providências".

- Ofício nº. 050/10, de 18/11/2010, do Gabinete do Deputado **Ionilson Sampaio de Souza**, comunicando seu afastamento no período de 16/11/10 a 25/11/10 para tratamento de saúde.

- Ofício nº. 03/2010, de 19/11/2010, do Gabinete do Deputado **Naldo da Loteria,** justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18 de novembro de 2010**.**

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

- Defesa do Governador do Estado de Roraima, **José de Anchieta Júnior**, em relação a Denuncia por Prática de Crime de Responsabilidade, apresentada pelo Senador da República, **Mozarildo Cavalcante**, de 18/11/10.

- Mensagem Governamental nº. 051/10, de 18/11/10, comunicando o veto total ao Projeto de Lei nº 016/10, de autoria do Deputado **Chico Guerra**, que "Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudos e dá outras providências".

- Mensagem Governamental nº. 052/10, de 18/11/10, comunicando o veto total ao Projeto de Lei nº 039/09, de autoria do Deputado **Célio Wanderley**, que "Institui o Programa Estadual de Crédito Popular e dá outras providências".

EXTERNO:

- Ofício nº. 02471/10, de 16/11/2010, da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder quanto ao Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio desde 01/11/10, referente ao Convênio entre o GER e o Ministério das Cidades.

- Ofício nº. 02472/10, de 16/11/10, da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder quanto ao Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio desde 16/11/10, referente ao Convênio entre o GER e o Ministério das Cidades.

- Ofício Circular nº. 48/2010/GOC, de 05/11/10, da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando a deliberação pelo Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil em sua última reunião extraordinária, a aprovação da monção de repúdio diante da criação de Conselhos Estaduais de Comunicação para fiscalizar e monitorar a atuação da imprensa no Brasil.

- Ofício nº 03/10, de 20/01/10, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, solicitando a emissão de um termo de parceria, cedendo um espaço físico na sede da Casa Legislativa de Roraima para a realização de uma exposição de documentos históricos salvaguardados no Arquivo da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

- Ofício nº. 237/10, de 04/11/10, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, convidando a Assembléia do Estado de Roraima para participar do **"**Projeto Arquivo Itinerante**".**

- Ofício nº. 2343/10, de 30/09/10, do Ministério da Defesa**,** informando que a Escola Superior de Guerra realizará no período de 21/02/2011 a 02/12/2011, no Rio de Janeiro**,** Curso de Altos Estudos de Políticas e Estratégia.

- Ofício Circular nº. 176/10, de 11/11/10, do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº.056/2006, TEM/SPPE/CODEFAT -SETRABES.

- Ofício Circular nº. 179/10, de 11/11/10, do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do 9º Termo Aditivo nº 008/10 ao Convênio nº. 034/07, MTE/SPPE/CODEFAT, objetivando a indicação de recursos financeiros para o exercício de 2010.

- Ofício Circular nº. 1237/10, de 11/11/10, da Empresa de Pesquisa Energética-EPE, informando que promoverá um Seminário Público – AAI da Bacia Hidrográfica do Rio Branco**,** dia 25 de novembro do corrente ano, no auditório do Itamaraty Palace Hotel.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) **–** Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Flávio Chaves**) – procede à chamada.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Bom dia Senhor Presidente, Mesa Diretora desta Casa, Senhoras e Senhores Pares deste ilustríssimo Poder Legislativo, amigos e amigas, funcionários, sejam bem vindos a esta Casa, imprensa de um modo geral, bom dia a todos.

Senhor Presidente, uso a tribuna mais uma vez, para falar do descontentamento com o Governo Federal que sempre provou trabalhar contra os anseios do povo de Roraima. Fico preocupado e nada vai me calar diante das situações apresentadas, como se não bastasse a questão Raposa/Serra do Sol, temos tantas outras que deixam Roraima pinicada entre nós mesmos. Como se não bastasse as perseguições do Governo Federal, queremos entregar Roraima para a internacionalização e fazer deste Estado terra de ninguém. O qual é constituído com Governador, Prefeitos, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores e o principal de tudo isso, por uma população que sonha por um Estado melhor.

Na semana passada quase nos dão uma rasteira se não fosse à agilidade do Governador **Anchieta**, através do compromisso que tem com este Estado, nós amaneceríamos sem as terras de Roraima, quase dois milhões de terras, justo no que diz respeito à ampliação da estação ecológica de Maracá, do Parque do Viruá e da redefinição de limites da Reserva Florestal de Parima. Isso é um absurdo! A Fundação **Chico Mendes** já tinha tudo armado, o circulo estava pronto. Pasmem senhores roraimenses, pois só esperaram a campanha passar para vir com essa questão, ao pedirem a criação de reservas ambientais e mais áreas indígenas. Nada contra os indígenas até porque sou casado com uma mulher roraimense, entretanto, a situação que foi criada pela fundação **Chico Mendes**, ao querer atropelar tudo e todos, me deixa indignado. A Assembleia Legislativa aprovou um projeto bem claro, a Emenda Constitucional nº. 26, de 15 de setembro 2010, dizia que era para separar todas e quaisquer demarcações ou criação de áreas de reservas ambientais no Estado, e que se surgisse algo a esse respeito, devia ser consultado o Executivo, o Legislativo e a sociedade. Mas atropela-se tudo, ocorre que no processo e no projeto elaborado pelo Instituto **Chico Mendes** de conservação da biodiversidade ICMBI, a ampliação da estação ecológica de Maracá, do Parque Nacional do Viruá e a redefinição de limites da reserva Florestal do Parima, não respeitando as normas acima mencionadas, feitas a revelia do Estado de Roraima e das constituições ali informadas, afrontando a norma do artigo 22 da lei Federal nº. 9.985, de 2000, que assim dispõe no artigo 3º, do processo de consulta de que se trata o artigo segundo, onde o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e ouvir toda a população e as partes interessadas.

A decisão da Fundação de marcar a primeira audiência já estava tomada. No dia 15 desse mês publicou-se a convocação de uma audiência pública para os dias 29 e 30, uma em Caracaraí e outra no Amajarí, sem o conhecimento da sociedade roraimense. Agora pasmem os senhores, a própria fundação Chico Mendes diz, no seu despacho, que já estava ciente de tudo isso que iria ser criado em Roraima, desde quando ainda era Território e depois passou a ser Estado não poderíamos deixar de fora as demarcações em áreas ou em bloco. Quer dizer que a fundação Chico Mendes manda em Roraima. Aproveito o momento para convidar a todos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Laia** – Meu nobre colega, no decreto criado para passar as terras para o Estado de Roraima ficou constatado, na letra "d", que o Governador do Estado e o Presidente da República assinaram a criação e a ampliação das cinco reservas. Então, o erro pode está ali, foi feito na calada da noite sim, mas foi o Governo do Estado que assinou junto com o Presidente da República, se as terras de Roraima forem verdadeiras, a criação das reservas são verdadeiras, ou se cancela tudo ou se mantem o que tem lá, pois, quando as terras passaram para o Estado de Roraima, ficou constatado na letra "d" as cincos reservas, a ampliação e a criação. Se for mentira, então é mentira que o Estado de Roraima recebeu as terras, então temos que tomar providências. No dia da transferência das terras para o Estado de Roraima, ficou criada a letra "d", incluído todas as cinco reservas e, todo mundo, no Estado de Roraima, sabe disso, o Governador, o Senador sabe, pois estavam juntos, assim como toda a assessoria do Governador o ajudam nesta questão. Por que o Senhor não lê o documento oficial, não pega uma cópia do Decreto Oficial para ler e saber onde foi criado? Foi criado lá, meu nobre colega, e não adianta nós batermos cabeça, foi criado justamente por um Decreto de Lei, pelo Presidente da República, assinado pelo nosso Governador.

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua. – Obrigado Deputado, mas aqui a lei é bem clara, ela foi regulamentada através de uma emenda constitucional desta Casa. Ela foi regulamentada no inciso IV, do parágrafo único, do qual o Senhor fala, foi regulamentada pela Assembleia e por nós. Não fomos omissos não, quero até lhe parabenizar, pois todos nós votamos no projeto do Executivo, justamente em cima do inciso IV que proibia todas e quaisquer áreas de criação ambiental ou área indígena, em cima da emenda constitucional da Assembleia Legislativa. Então, nós também erramos, mas quero acreditar que não.

Quero dizer que nós temos que rever essa questão, pois no dia 30, em Brasília, vai haver uma audiência pública onde estarão todas as autoridades do Estado de Roraima, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, a qual está confirmada no Anexo B, onde o Senhor **Rômulo José Fernandes Barreto,** Presidente do Instituto Chico Mendes, vai dar explicações, vai mostrar a verdade ou será que vamos ter que aceitar isso como aceitamos a questão Raposa/Serra do Sol. O que importa é que o povo não aguenta mais demarcações. A situação do Estado de Roraima, segundo o próprio despacho do procurador de defesa do Estado, não condiz

com as normas da portaria 12, da Constituição do Estado de Roraima, pois todo e qualquer processo de demarcação ou criação de biodiversidade e florestas de Roraima, deve este embasado em cima do artigo que foi aprovado através de projeto pela Assembleia Legislativa. Quero parabenizar o Governo de Roraima porque em relação a essa questão a justiça federal não foi covarde com o Estado. O Governador de Roraima entrou com uma ação, no dia 12, contra toda essa arbitrariedade do Instituto Chico Mendes. A Juíza da Sexta Vara Federal deu liminar favorável ao Estado de Roraima, até que se prove o contrário nas audiências públicas e nas discussões abertas na Assembleia Legislativa, Câmaras Municipais, no Executivo e no Judiciário, em conjunto com os representantes dos Prefeitos e Vereadores. Quero parabenizar o Governador de Roraima, pois se não fosse à ação corajosa do Governador **Anchieta** de entrar na justiça federal pedindo a suspensão, hoje seria diferente. Quero, ainda, pedir aos novos Deputados Federais eleitos, aos Estaduais e aos Senadores que não deixem essa fundação chegar aqui em Roraima pensando que a casa não tem dono, que aqui é terra de ninguém, pois aqui temos cidadãos brasileiros que escolheram esse Estado para viver, e não vamos ficar calados, vamos lutar até o fim por esse Estado. Entendo que dessa forma, a fundação Chico Mendes tenta nos atropelar, pensando que vamos aceitar tudo de goela abaixo. Isso não vai acontecer, porque entendemos que depois da demarcação Raposa/Serra do Sol os indígenas, se arrependeram da decisão que tomaram. Estive lá e vi o Carlos, o Napoleão, eles disseram que se estava ruim com os arrozeiros, hoje está pior, pois nem carro para pegar carona eles têm. Hoje, se o governo não leva o óleo diesel, eles não têm energia, estão abandonados, eram felizes e não sabiam, se na época existia meia dúzia de produtores ou não, o que interessava era a geração de emprego, de renda, de oportunidade para as pessoas trabalharem.

Quero agradecer o Governador **Anchieta** pela coragem e determinação de entrar com sua ação, através do Procurador do Estado, e barrar com essa situação da criação de mais reservas no Estado de Roraima. Obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos que nos visitam hoje no nosso Plenário.

Quero fazer um agradecimento a Vossa Excelência que permitiu que fôssemos ao encontro de mais uma reunião do Parlamento Amazônico. Já está efetivado o convite aos demais parlamentares desta Casa, pois neste encontro haverá momentos importantes para o Estado de Roraima. Hoje, represento dentro do Parlamento Amazônico a Vice-Presidência, o Presidente é o Deputado **Juvenil** que recentemente disputou o governo pelo Estado Pará, com uma somatória de trabalho partidário e de respeito ao grupo político que pertence. O encontro está agendado para o dia 3 de dezembro e, em função do momento que se aproxima de finalização do pleito, de prestação de contas em todos os Estados, escolhemos um final de semana, um dia, para que pudéssemos realizar esse encontro, definimos toda a parte de informativos, os convites já devem estar chegando aos gabinetes, mas aqui na Tribuna faço um convite pessoal aos demais membros dessa Casa, pois, no entanto também se discutirá a nova Presidência do Parlamento Amazônico, nós temos a UNALE, a União Nacional do Legislativo, e temos a união dos Presidentes. Haverá uma reunião dia 26, na Bahia, com todos os Presidentes das Assembléias, e faço uma observação aos colegas que pleiteiam serem Presidentes, que este é o momento para se iniciar um trabalho para a próxima gestão. O encontro dos Presidentes não representa nada para o Poder Legislativo, o encontro da UNALE já tem um significado muito maior, mas é preciso que se encontre uma metodologia diferente para o encontro dos Presidentes das Assembléias porque senão, tudo ficará em meros encontros nos hotéis do Brasil, e os resultados não serão satisfatórios, então, temos que procurar fazer com que essas reuniões tenham efeitos positivos, sejam mais eficientes, e com isso, temos que voltar a realidade do Parlamento Amazônico, o qual já teve grande momento de gloria. Aqui tivemos o Deputado **Airton Cascavel,** que foi Presidente do Parlamento Amazônico, e na sua gestão houve um acréscimo de idéias e soluções para alguns Estados brasileiros e, principalmente para o nosso Estado. O encontro passado uniu a UNALE com o Parlamento Amazônico, e dali saíram sugestões, que não funcionaram como deveria por culpa das Assembléias. Estou com o convite na mão para a 8ª Conferência do Parlamento Amazônico que acontecerá dia 3 de dezembro a partir das 9 horas, no salão do Hotel Hilton, em Belém teremos entre os debatedores dois grandes palestrantes, um é o professore Doutor **Armim Matias,** que é Diretor Geral do Núcleo de Estudos da Amazônia, que falará sobre o Plano de desafio de uma política de desenvolvimento para a Amazônia. O segundo tema é a Energia Elétrica, uma perspectiva para a Amazônia. Todos os Estados levarão suas sugestões e será feita a Carta de Belém. A deixa que o Presidente **Juvenil** nos deixou foi que a Presidente do Brasil, em um de seus discursos, falou do arco de fogo da região norte, ou seja, isso significa o fortalecimento maior das Polícias Federais, IBAMA, e nós do Norte não aguentamos mais viver sobre a mira da fiscalização, precisamos encontrar caminhos para o Plano de Desenvolvimento, fazendo com que o homem possa viver na Amazônia com dignidade, trabalhando, produzindo e não tendo o valor menor do que uma árvore.

Deixo o convite a todos os Deputados que queiram participar, é o momento oportuno para discutirmos a questão da Amazônia Brasileira. Agradeço a todos em nome do Presidente **Juvenil,** o nome mais cotado para ser o próximo Presidente é de um Deputado desta Casa, o Deputado **Mecias,** que ser for consagrado, teremos a presença dos demais Deputados prestigiando a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** – Senhor Presidente, Senhoras e senhores Deputados, uso a tribuna para prestar conta da viagem que fizemos para fazer o reconhecimento da BR 163, no trecho de Santarém-Itaituba. O exército está com contrato para asfaltar aproximadamente 400 quilômetros e a outra parte foi terceirizada por uma empresa. Mas, antes de falar da Amazônia viva, quero falar que eu e o Deputado **Laia,** representando a Comissão de Obras, fizemos essa viagem com mais alguns assessores de comunicação da Casa, fizemos a viagem e aproveitamos a oportunidade para observar o trecho Boa Vista/Manaus. A estrada que liga essas duas cidades está sendo reconstruída por empresas que estão trabalhando na área, as obras estão em andamento, as empresas estão instaladas, alguns trechos mais adiantados, outros menos, mas o que a gente percebe é que as obras estão em andamento e creio que no prazo de dois anos, e este prazo começou a contar em março quando foi dado a ordem de serviço, a BR 174 estará asfaltada. Segundo informação de um dos engenheiros chefe. Eles acreditam que essa estrada não irá levar os dois anos previstos para ser concluída. E, apesar da reserva indígena ter ainda a polêmica da ONG que administra o desmatamento do seu trecho, de um modo geral, as empresas estão instaladas e encaminhadas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Laia** – Meu nobre colega, foi muito importante essa viagem, comprovamos como tudo está sendo feito, agora, nós da comissão queremos fazer uma pergunta às empresas: porque a empresa que está na divisa do Amazonas, na área indígena que tem mais restrições para trabalhar, está com a obra três mais adiantada do que a empresa que está vindo de Caraaracarí até o Rio Caléfe? A empresa de lá está com a maior parte da terra pronta, grande parte da sub-base colocada, e o contrato tem a mesma data de pregação e a mesma de entrega. Será que aqui em Roraima chove mais do que na divisa do Amazonas? Todo mundo sabe que é o inverso, chove mais na divisa, e os que trabalham aqui estão alegando falta de estiagem, dizem que a terra está muito molhada. Acredito que tem que se olhar muito de perto essa empresa que está fazendo o trecho de Caracaraí para lá, pois ela está completamente fora do ar, não fez nada até agora, está uma porcaria, não está dando assistência técnica, está o trecho uma buraqueira do cão, nem colocar barros nos buracos estão colocando. Temos que olhar com muita seriedade para verificar se eles estão faturando como os outros, aí seria pior ainda, pois o escândalo será bem maior, o que está acontecendo lá é uma vergonha. A outra empresa, com a mesma capacidade, está trabalhando e executando muito bem, a obra e a de cá, ainda não chegou nem no canteiro de obra. Essa é uma obrigação nossa, fazer o levantamento dos contratos para ver quantas faturas foram feitas, se a de cá recebeu igual à de lá, temos um problema seríssimo para resolver. Parabéns para a terceira empresa que está com o trabalho bem adiantado, agora, a primeira está uma negação, é uma vergonha o que eu vi na estrada, foi muito boa essa viagem, mas, infelizmente, a empresa que está trabalhando do lado de cá está brincando de se esconder. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua. – Obrigado Deputado **Laia**, respeito a sua opinião, fica aí a pergunta no ar.

Mas, dando continuidade, fizemos essa viagem a convite do Comando Militar da Amazônia, onde o comboio começou em Santarém, na BR 163. Nós, devido à programação de agenda dos generais que vieram de Brasília e o pessoal do Ministério do Planejamento, nos atrasamos em um dia e pegamos o comboio em Itaituba, no Pará. Mas, a informação da nossa equipe que iniciou em Santarém e foi até Rurópolis é que esse trecho já está asfaltado. A BR 163 é um sonho antigo daquela região de ligar Santarém a Cuiabá e caminha em um ritmo bastante acelerado para que até o final de 2011 sejam concluídos os 400 km que foram licitados. Quando saímos de Itaituba com destino à Lábria, no Amazonas, nós podemos identificar a BR 230 que é a Transamazônica, a qual foi construída há muitos anos e fez com que muita gente da Região Sul e Centro-Oeste viesse para a Amazônia. Estrada essa que foi abandonada por muitos anos, devido a esse abandono, podemos verificar que em um trecho de quase mil quilômetros existem apenas dois Municípios, com cerca de um pouco mais de 20 mil habitantes. Mas, a BR 230 foi recuperada, foram feitas as pontes e ela está em condições de uso e trafegabilidade. Saímos de Itaituba no sábado pela manhã, almoçamos em Jacareacanga e fomos dormir em Apuí. A estrada está trafegável, em vista do que a gente via na televisão anteriormente, hoje está uma estrada boa. No domingo, pela manhã, a gente saiu com destino a Umaitá, no Amazonas. Em conversa com o representante do Ministério do Planejamento, ouvimo-lo dizer o seguinte: o governo federal está atento a Região Amazônica. Vejam bem, dois Estados grandes como o Estado do Pará e o Estado do Amazonas, praticamente, estão de costas um para o outro. Não há uma ligação rodoviária entre esses dois Estados. Então, a única estrada que tem é a BR 230 que ficou interditada durante muitos anos e agora foi recuperada e o governo federal estava ali presente para ver se recuperando a BR 230, resolvendo o problema entre os dois Estados. Uma

vez constado que resolveria o problema, o Governo federal decidir asfaltar a Br 230. E nós, quando estávamos no hotel, em Itaituba, podemos ver, em um jornal local, que foi aprovado pela Câmara de Deputados a criação do Estado do Tapajós, onde Santarém deverá ser a capital desse novo Estado que será criado. Esse é um projeto que nasceu no Senado, foi aprovado pelo Senado e, agora, a Comissão da Câmara dos Deputados aprovou a criação do novo Estado do Tapajós, que será encaminhado ao Plenário para a aprovação. Então, Deputados vejam só a importância para nós dessas duas notícias. Uma, do asfaltamento da BR 163 e, a outra, da criação do Estado do Tapajós que ficará vizinho ao Amazonas. E qual era o meu objetivo nessa viagem? Fazer chegar junto à cúpula do Ministério do Exército e do Ministério do Planejamento a possibilidade de nós termos a ligação da BR 210 do Entre Rios com a BR 163 em Santarém. A BR 163 passa por Santarém, passando por Alenquer, Oriximiná, Óbidos e termina na divisa com a Guiana Francesa, vizinha do Estado de Roraima. Para a conclusão da ligação da BR 163 com a BR 210 falta, aproximadamente, 160 km. Com a conclusão dessa estrada, nós vamos ter a ligação com a BR 230 até Marabá, na divisa do Maranhão. Se tivermos a BR transamazônica asfaltada e a BR 163, como está nos planos do Ministério do Planejamento, nós vamos ter, simplesmente, a possibilidade de termos a ligação com o Nordeste através da BR 210 até Entre Rios, ligando a BR 163, posteriormente, a BR 230. Hoje, para chegarmos ao Nordeste, se tivéssemos a estrada pronta, se concluirem a BR 319, teremos a ligação com o Nordeste através de Cuiabá/Brasília. Então, quero concluir o nosso relatório da viagem e encaminhar aos Deputados Federais, aos Senadores e ao Governador do Estado, para que possamos reativar esse projeto que é da época dos militares, de 30 anos atrás, quando foi projetado a Transamazônica e a BR163. Parte das BRs 163, 230, 210 estão asfaltadas, outras partes não estão, mas elas existem. Parte delas está apenas no papel e é esse trecho, de aproximadamente 160 km, que nós queremos, através desse relatório de viagem, encaminhar aos Deputados Federais, aos Senadores e ao Governador, para que a gente possa dar continuidade, uma vez que o Governo Federal, segundo informações dos representantes do Ministério do Planejamento, quer dar uma visão maior a Região Norte e Nordeste, porque a Região Sul e Centro Oeste já estão bastante desenvolvidas. Então, o Governo quer fazer essa ligação entre os Estados e, por que não fazer a ligação do futuro Estado do Tapajós com o Estado de Roraima? Acredito meus amigos, que a viagem foi muito proveitosa, nós pudemos constatar isso. Lamentamos um acidente que aconteceu com uma das viaturas do comboio que veio a capotar na estrada e, infelizmente, o médico do comboio era o motorista da caminhonete e teve que ser retirado por um helicóptero vindo de Manaus, que o socorreu. Mas a viagem continuou e concluímos com êxito.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Quero parabenizá-lo pelo trabalho e pela viagem que fez representando o Poder Legislativo do Estado, pois a Assembleia discute um plano de desenvolvimento por intermédio da logística, gerando uma contribuição maior para os Estados, através do plano de crescimento. Em determinada época havia um ditado que dizia que o desenvolvimento do Brasil andava sobre as rodas dos caminhões, isso circulou Brasil há fora por muito tempo, e eu conheço a região de São Sebastião de Goiás, descendo pelo rio Tocantins, chegando a Belém... Há 30 anos atrás, nessa época já se via a necessidade da transamazônica que foi um Projeto que começou no Nordeste, no Estado da Paraíba, e parou por um determinado tempo, mas onde havia condições de tráfegos, os moradores puderam desenvolver atividades pecuárias e agrícolas não deixaram fechar a transamazônica, e esses corajosos permaneceram aventurando a sorte. Vejo que o arco norte é centrado no plano de desenvolvimento da Amazônia, principalmente, nos Estados do Pará, Amazonas, Roraima, acrescidos do Estado de Rondônia, e que a BR 319 é fundamental para ligar principalmente o Estado de Roraima ao Brasil. Já temos a ponte sobre o rio Amazonas e, embora esteja em fase final de conclusão, é um plano de ligação da 319 que começou na cabeceira da ponte do rio Amazonas, fazendo com que haja uma logística mais rápido.

Mas o que é importante observar é que estamos finalizando um exercício, os Deputados não param! Cada um está em determinado lugar discutindo o que é melhor, um exemplo disso é o encontro ocorrido em Belém, e quando o Relatório estiver pronto, sugiro a Vossa Excelência, quando for a Belém, levá-lo para um momento de debate, para apresentar essa proposta como sendo uma necessidade do Estado de Roraima, para termos uma ligação terrestre com os demais Estados, nos facilitando o acesso ao restante do País.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua – Para concluir, quero agradecer o convite do Ministério do Exército, e fazer um alerta sobre uma preocupação em relação à permanência do 6º BEC no nosso Estado, pois ele está fazendo a BR 163 de Santarém a Cuiabá, e está também trabalhando na 319, no trecho Manaus – Porto Velho, mas o6º BEC é de Roraima, e em Roraima ele não tem obra, porém estamos asfaltando a BR 174, são 4 lotes, 5 contando com a 210, e o 6º BEC está de fora. Está sendo projetado a construção da BR 432 e será que o 6º BEC vai ser contemplado? Daqui a pouco vamos perder o 6º BEC que hoje tem um efetivo grande em Roraima. Tudo isso é emprego e renda que fica no Estado, se só conseguir obras em outros Estados, não vai mais ter sentido a sua permanência aqui. Diante de tal situação, o Comandante Militar da Amazônia, nos deixou ciente, sobre a preocupação da existência do 6º BEC em Roraima, uma vez que, ele está sendo solicitado só para trabalhar em outros Estados, menos em Roraima. Fica aqui o meu alerta, pois existem outras BRs sendo trabalhadas como, por exemplo, a 433, Normandia, que o PAC tem a possibilidade de asfaltado e temos a BR 432 que vai ser asfaltada agora, e quem sabe possamos contemplar o 6º BEC com algum trabalho aqui no Estado de Roraima. Muito obrigado1!

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, comecei a analisar a proposta orçamentária que o Poder Executivo nos enviou, e todos nós sabemos que há neste Poder um pedido de impeachment do Governador **Anchieta Júnior** em função de não ter enviado a este Poder, no dia 30 de setembro, conforme estabelece a nossa Constituição, o orçamento, e devido a esse fato, o Senador **Mozarildo Cavalcante** entrou com o pedido de impeachment. E, neste momento o Governador pediu um prazo de mais 30 dias. E, mesmo assim, em 30 de outubro o orçamento ainda não havia chegado a esta Casa, somente uma semana e meia após o segundo turno o orçamento chegou. O que eu imaginei foi que o Governador segurou o orçamento, esperou o resultado do Segundo Turno e a partir daí inseriu no orçamento não as suas promessas, mas o seu compromisso, como houve dito em cada programa eleitoral, e o primeiro que me chamou a atenção foi o Vale Alimentação, no qual o Governador prometeu 150 reais para sessenta e cinco mil famílias que são beneficiadas. Fui então olhar o orçamento e fazer o exercício aritmético, sessenta e cinco mil vezes cento e cinqüenta reais dá nove milhões setecentos e cinqüenta mil por mês, vezes 12 meses daria cento e dezessete milhões de reais para cobertura global anual do exercício de 2011 e para o pagamento das pessoas beneficiadas pelo vale alimentação. Vejam bem, no orçamento de 2010 o Governador enviou sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais, com o crescimento de 10% inserido no orçamento de 2011, o crescimento vegetativo iria para sessenta e oito milhões de reais, e o Governador enviou para este Poder, para o vale alimentação, setenta milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais, quando era para enviar cento e dezessete milhões de reais, um acréscimo ao exercício de 2010 de cinqüenta e quatro milhões e seiscentos mil reais, enviou um acréscimo de dois milhões de reais. Cinqüenta e quatro milhões e seiscentos mil reais seriam os acréscimos. Porque então o atraso do orçamento? Por que então não enviar esse orçamento em dia? Esperou-se e não se honrou o compromisso com a sociedade de Roraima, principalmente a sociedade mais carente, e mesmo considerando os valores absolutos, a diferença ainda persiste em quarenta e seis milhões e seiscentos mil reais.

Há dois caminhos, Deputado **Jalser,** Ou o Governo corta a metade dos inscritos para receber o vale-alimentação e paga cento e cinqüenta reais ou não vai honrar o compromisso assumido com o povo de Roraima. E sabe qual é o nome clássico disso, Deputado **Jalser?** Estelionato eleitoral. Fui ainda buscar o conceito no dicionário do que é estelionato? Estelionato é crime que consiste em obter para si ou para outrem vantagem ilícita através de prejuízo alheio, induzindo-o ao erro mediante artifício ardil, quer dizer, ordinário ou qualquer outro meio fraudulento. Isso é o que significa estelionato. E, aqui está patenteado de forma oficial porque o orçamento é uma peça enviada a esse Poder pelo Executivo. Portanto, é instrumento oficial onde o Governo, já passado poucos dias da eleição, diz ao povo de Roraima: Eu menti. Eu enganei. Eu ludibriei. Eu disse para angariar votos, mas era brincadeirinha. Concedo um aparte ao Deputado **Jalser Renier.**

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jalser Renier –** Deputado **Flamarion,** eu não costumo apartear nenhum Deputado quando usa a Tribuna, até porque aquele que aparteia fica em condições desfavoráveis porque a palavra final acaba não sendo a dele. Mas, quero só reviver um pouco e plagiar o Deputado federal **Chico Rodrigues** quando ele fala que vai dar uma olhada no retrovisor do tempo. Quero aqui reviver a memória de Vossa excelência naquela eleição em que o deputado **Iradilson Sampaio** pleiteava a vaga de candidato a Prefeito e em um de seus programas tinha um projeto de lei muito bonito, no qual realmente o nosso Estado precisava da Deputada **Ângela Portela,** juntamente com a Deputada **Maria Helena Veronese,** duas Excelentes Parlamentares, e naquele ato as duas Parlamentares, em horário eleitoral gratuito, diziam que os recursos destinados para a construção de um teatro através da Prefeitura Municipal de Boa Vista já existiam. E realmente a Deputada **Ângela Portela** conseguiu os recursos, mas, eles só foram conseguidos um ano após as eleições. Se Vossa excelência observar só agora foi dada a ordem de serviço para o início da obra, faltando apenas dois anos para terminar o mandato do Prefeito da capital. E, não vou aqui dizer que as Deputadas **Ângela Portela e Maria Helena Veronese** não cumpriram o que falaram.

Quero dizer a Vossa Excelência que o Governador não mentiu, ele não está faltando com a verdade. Se o Governador disse que vai aumentar o vale para cento e cinqüenta reais, isso vai ser feito sim. O Governo pode não fazer agora no início do ano porque o Estado tem algumas situações para serem cumpridas. Mas, durante a lei de Diretrizes Orçamentárias, Vossa Excelência vai estar aqui nesta Casa e vai votar essa previsão para que o Estado de Roraima possa ter o vale alimentação no valor de cento e cinqüenta

reais. O Governador nunca disse que em primeiro de janeiro o vale alimentação seria de cento e cinqüenta reais. Vossa Excelência pode mostrar esse horário eleitoral onde ele fala isso? Em nenhum momento ele fala. Agora, já nesse primeiro ano, acredito Deputado **Flamarion,** que isso não seja possível, mas, após a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária aprovada nesta Casa, com a previsão no orçamento anual, com certeza nós teremos o vale alimentação aprovado para cento e cinqüenta reais.

Quero dizer que essa questão de estelionato que Vossa Excelência muito bem frizou, não se aplica apenas a figura do Governador **Anchieta,** até porque as dificuldades são as mesmas para qualquer candidato que viesse a representar o povo de Roraima por mais quatro anos. Por essa razão, quero aqui fazer esse adendo a Vossa Excelência e me colocar a sua disposição para qualquer esclarecimento.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela –** Enquanto o Deputado **Jalser** estava fazendo o aparte, lembrei-me que no ano passado eu apresentei um projeto, aqui, elevando o vale-alimentação para um terço do salário mínimo, que naquela ocasião seria de cento e cinqüenta e três reais. Somente três Deputados votaram favoráveis e o Governador, quando distribuía o vale, dizia que eu queria acabar com vale porque o Estado não poderia pagar esse valor, até me chamou de irresponsável. Pois bem, sabe o que o Governador se sentindo pressionado fez, Deputado? Já com a proposta Orçamentária aqui, enviou um documento complementar colocando no Orçamento à elevação do vale para oitenta reais. Colocou depois que o Orçamento aqui estava. A Casa está aqui para provar, pois está registrado sem seus anais.

Segundo ponto: O que o Senhor levantou a respeito da Deputada **Ângela** e da Deputada **Maria Helena,** procede. Vemos que quando o Parlamento chega, ele assume em primeiro de fevereiro, após a eleição. Ele só vai poder apresentar emenda no final do ano para o ano seguinte, quer dizer que praticamente já se passaram dois anos para que suas emendas comecem a surtir efeito. Nós somos Parlamentares, esse é um Poder bonito. E, acredito o mais bonito de todos, mas é um poder abstrato, é um poder que depende geralmente do Executivo que arrecada. É quem é o dono da caneta que detém as chaves dos cofres? Essa é a grande realidade. O executivo é muito diferente do Legislativo que tem o Poder de fiscalizar e de legislar. O Executivo tem na sua essência o de executar.

Terceiro ponto: Não queria falar nisso, mas vou relembrar. Todos lembram que em 2002 disputei o Governo e prometi aumentar o vale-alimentação de trinta para sessenta. E, já no mês de janeiro de 2003, nós começamos a pagar para as famílias carentes de Roraima sessenta reais. E esse valor perdurou em 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e somente em dezembro de 2009 ele foi elevado para oitenta reais. Portanto, há um déficit claro, uma perda de poder de compra clara das famílias do vale-alimentação. Isso é patente, isso são números. Portanto, diante desse esclarecimento não dá para mentir.

A respeito do Orçamento dos Poderes fiz, da mesma forma, colhi o Orçamento de 2009 e falei ontem com o Presidente **Almiro Padilha** para ter ciência do posicionamento de outro Poder. Quero dizer, Deputado **Zé Reinaldo,** que sempre vou defender os interesses da Assembléia Legislativa, se alguém achar que o Orçamento da Assembleia é alto, esse problema não é meu, não sou gestor da Assembleia, se alguém achar que o orçamento do Tribunal de Justiça é alto, também não sou gestor do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mas o que discuto aqui é o critério, é uma uniformização na elaboração do orçamento. Orçamentário significa que é o dinheiro da sociedade que esse poder está discutindo como vai ser gasto, é coisa muitíssimo séria. A Assembleia Legislativa teve, no orçamento de 2010, 109.196.136,00 reais, orçamento do exercício de 2010 que está sendo executado, se nós colocarmos a variação de 10% esse orçamento vai para 120 milhões de reais, Deputada **Aurelina, e** isso foi exatamente o que Assembleia pediu, a Assembleia não pediu nenhum centavos a mais. Deputada **Marília,** o Estado enviou para cá 104 milhões de reais, no Tribunal de Justiça o orçamento de 2010 foi de 110.454.025,00, com 10% de incremento vai para 121.500,000, 00, o Tribunal de Justiça pediu nove milhões a mais, o Governo cortou 33 milhões e não pode cortar só esta Casa pode cortar, mandou para cá 97.518.321,00. Portanto, se observa o sacrifício, e se é para sacrificar, vamos sacrificar todo mundo de forma linear, mas isso não aconteceu com o Ministério Público que no ano passado teve o orçamento de 42.594.934,00, com 10% passou para 46.853,000, 00, sabe quanto o Governador mandou para o Ministério Público, 7 milhões a mais, 49.115.188.000,00, enquanto se corta da Assembleia e do Tribunal de Justiça, que critério é esse que dá benevolentemente 7 milhões a mais para o Ministério Público que é um poder também? Estou colocando essa questão para que a Assembleia reflita sobre isso, pense e vamos continuar estudando o orçamento, pois existem outras mazelas no orçamento que vamos trazer a Tribuna, mas essas me chamaram atenção. Ontem conversei com o Presidente Almiro, pois com esse orçamento nós não cumprimos a meta estabelecida pelo Conselho Nacional do Tribunal de Justiça. Vamos conversar com os Parlamentares e Deputados para que nosso orçamento seja incrementado porque com o que há não teremos condições de melhorar nossa infra-estrutura, nossa operacionalização Judicional para atender a sociedade da melhor forma. Então estamos aqui diante impasse, sei que há algumas dificuldades, e eu admito que tenha. No mês de dezembro, por exemplo, a Folha de São Paulo mostrou os Estados e Municípios, principalmente os Estados do Norte e Nordeste que são os mais dependentes de transferências institucionais, informado que vão reduzir só de IPI oito bilhões e seiscentos milhões de reais, a matéria traz uma ampla reportagem mostrando que muitos municípios brasileiros vão pagar o décimo terceiro salário, e muitos e terão dificuldades de honrar o salário de dezembro e o décimo terceiro salário porque o lençol é curto, não dá para manter as despesas e, sabemos que Roraima tem praticamente mais de 70% de suas receitas oriundas de transferências. Portanto, sabemos que existe sacrifício, sabemos, vamos cortar, vamos, mais aqui não está posto isso, pelo contrario, o orçamento se faz com critério, e o critério ele deve ser uniforme, não porque tenho bigode, vou te dar dinheiro, porque tenho olhos azuis vou te dar mais dinheiro, não se faz orçamento assim, portanto, a responsabilidade desse poder é enorme ao discutir o orçamento para o exercício de 2011.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ivo Som** - no que diz respeito à questão do vale-alimentação, como bem disse o líder do governo Deputado **Jalser Renier,** eu não vi em nenhum momento, e tudo que for de beneficio a população pode ter certeza que tem meu apoio, já acompanhei Vossa Excelência em visita a hospitais, se for necessário vamos brigar pelo melhor para a população, entendo que esse é nosso papel, mas em nenhum momento foi fixada a data pelo Governador Anchieta para aumentar o valor do vale, para 150 reais, sou suspeito para falar, sou da base do governador, mas Vossa Excelência, citando o caso da Deputada **Ângela** e **Maria Helena**, existe um prazo, uma delimitação quando se faz emendas, a dificuldade está Brasília para se chegar aonde quer chegar ao Estado, concordo que é mais simples e harmonioso conversar com o Presidente, a bancada e a Comissão.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua – Tenho tudo isso em CD, exatamente para quando alguém questionar eu poder mostrar. Realmente o Governador não disse que é em janeiro. O Governador promete, promessa é compromisso. O vale alimentação deve atender cento e cinqüenta mil famílias a cento e cinqüenta reais, pela lógica de vocês o Governador **Anchieta Junior** pode deixar para pagar em dezembro de 2014, se não há algo temporal na promessa. O que eu entendo é que se o vale é um programa de distribuição de renda, ele é dado todos os meses. É estranho.

Ouvi calmamente ontem, a entrevista do Governador **Anchieta Junior,** primeiramente ele disse que a Senadora não deve se acovardar por trás do seu partido. Depois parece que se arrependeu e veio com uma conversa diferente. Mas, a primeira expressão do Senhor Governador **Anchieta Junior** foi essa.

Primeiro, a **Ângela** não se elegeu com voto do Senhor **Anchieta Junior.** Ele muito prepotente. Assisti na íntegra sua entrevista. E se Vossa Excelência quiser confirmar, eu tenho tudo gravado e ele realmente disse isso.

Aparte concedido a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros –** Queria dizer que o Estado quando colheu as propostas dos poderes e do próprio Executivo, colheu uma proposta orçamentária que as secretarias costumam mandar para o Governo que a encaminhou para esta Casa. Ele teve propostas de quatro bilhões e meio de acordo com as necessidades das instituições e dos poderes por lei deveria ter somente um bilhão e oitocentos mil. Então, fica difícil. Nós passamos o ano inteiro cedendo para a abertura de crédito suplementar. Lembro-me que um dia, aqui, citei o problema, porque sou a cricri da Assembleia, referentes aos aumentos salariais dos poderes, o que não é o caso da Assembleia, pois a Assembleia é o Poder que menos dá aumento salarial. Houve um dia em que coloquei uma Emenda dizendo que a despesa da isonomia salarial dos servidores tinha recursos no orçamento da instituição e, no dia seguinte, o Governo recebeu um pedido de quatro milhões e meio de crédito suplementar para poder cobrir as despesas que a Assembleia aprovou. Isso tem sido uma constante nesta Casa. Tem sido constante a cedência da Assembleia para abertura de novos créditos para os poderes e para várias outras aplicações, o que em determinados momentos nesta Casa pela minha análise, não teve orçamento cortado, pois veio para cá o orçamento inicial de 2010 e a lei dá respaldo que até junho o orçamento será aprovado. Então, não houve corte, houve, se eu não me engano, algumas questões que estão sendo discutidas internamente e que merecem uma discussão maior que não vou colocar aqui. O que Vossa Excelência disse, tem toda a razão.

Hoje há uma pressão enorme sobre os estados pequenos e os municípios. Nós temos um estado em que quase 80% dos recursos que dispõe vêm do FPE-Previsão orçamentária. Vivemos no passado, assim como o Governo, as Prefeituras dos Municípios e da capital, pois caminham com o constante corte dos recursos do FPE por conta de programas do Governo Federal.

Queria dizer que é muito difícil atendermos as necessidades de todos os poderes. Nesse Governo ainda vai se iniciar a aprovação dos recursos e certamente o PPA que essa Assembléia terá que aprovar para os quatro anos de Governo, deverá incluir aquilo que foi compromisso do atual Governo.

Quero dizer que o Senhor tem toda razão em tudo o que disse. Queria saber e poder realmente destinar para cada Poder os recursos que cada um necessita, sem que se sacrifique, por exemplo, aquilo que é o dia-a-dia da população. Queria poder atender a todos. Mas, todos os recursos que chegam aqui, todos os pedidos que esta Casa faz de aumento salarial

para os poderes nós aprovamos com a lei dizendo que tem orçamento do órgão para cumprir, mas sempre depois está o Governo suplementando, aumentando o orçamento e quando chega ao final do ano, há uma dificuldade imensa por conta das restrições que o Governo impõe.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Deputada **Aurelina**, a Senhora tem absoluta razão quando fala sobre a questão dos reajustes. Agora, esta Casa tem tido mais do que cuidado, tem tido a responsabilidade de pedir um documento formal do poder que está solicitando o reajuste para que ele tenha na sua dotação orçamentária a cobertura para honrar suas propostas. E, só quando o dirigente deste poder manda um ofício dizendo que há cobertura é que esta Casa vota. Se há inverdade, o responsável é o dirigente do poder, pois nós não votamos aqui o que eles pedem sem comprovar, Deputada **Marília**, que há cobertura. Relatei alguns projetos e quando vou discutí-lo com a assessoria jurídica, exigimos isso. Mandamos oficialmente e recebemos de retorno o ofício. Se ele informa, nós não temos nenhum direito de duvidar do que está escrito e sendo informado pelo poder. Essa é a questão. Outra coisa, o Executivo pode cortar o orçamento solicitado da Secretaria de Infraestrutura, da Secretaria de Justiça e Cidadania, da Secretaria de Segurança, manter os 25 % da educação, e manter os 12% do Fundo Estadual de Saúde. Além disso, ele pode fazer cortes, mas não pode cortar dos poderes. Só quem pode cortar o orçamento dos poderes é o Poder Legislativo. E, é porque todos nós adotamos aqui a política da boa convivência, não vamos atrás de tribunal, não vamos atrás de briga, mas só o Poder Legislativo pode reduzir o orçamento. Cito o ano passado em que o Tribunal de Justiça pediu 111 milhões. Quando nós votamos aqui, fechamos o acordo; fechamos o relatório final, acredito que é até da relatoria do Deputado **Chico Guerra** ou do Deputado **Célio**, não me lembro. O orçamento do Tribunal de Justiça baixou de 111 milhões para 110 milhões. Lembro-me que o Presidente entrou em contato de forma imediata com o Presidente do Tribunal de Justiça, que aceitou a redução de um milhão. Quer dizer, foi um acordo de cavalheiros. Se o Presidente do Tribunal insistisse, talvez até a Assembleia mantivesse 111 milhões. Mas, dessa vez, o corte do Tribunal de Justiça é de 33 milhões de reais. Portanto, nós vamos ter aqui pressão. Vamos ter visita dos outros poderes, com exceção do Ministério Público que está avantajadamente com sete milhões a mais, os outros precisam discutir pormenorizadamente o orçamento. Era o que eu tinha para hoje. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **(Chico Guerra)** – Não havendo Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, eu tinha solicitado da Mesa uma posição sobre a Comissão Especial que analisa o impeachment do Senhor Governador do Estado. E eu o fiz por escrito, conforme solicitação do Presidente. Obedeci ao Artigo 31 do Regimento Interno da Assembleia. Se Vossa Excelência me permite, eu gostaria de ler. Aqui diz que na constituição das comissões é assegurada a representação proporcional das bancadas ou dos blocos parlamentares. Esse artigo não foi respeitado quando eu fiz o Requerimento, mas se a Mesa entender que como eu não fiz por escrito, Senhor Presidente, o Artigo 33 do mesmo Regimento diz que a nomeação dos membros das Comissões Permanente far-se-á no prazo de 5 dias, a contar da instalação da primeira e da terceira Sessão Legislativa Ordinária e prevalecerá no prazo de 2 anos. O parágrafo único diz o seguinte: "O Presidente fará de ofício a designação se no prazo fixado das lideranças não comunicarem o nome de sua representação para compor as comissões." O Artigo 33, creio eu, é o artigo que o Presidente da Assembleia se atém quando não se pronuncia em relação ao meu nome para a comissão. Só que se Vossa Excelência lê o Artigo 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, quando fala das atribuições do Presidente da Assembleia Legislativa, no seu Inciso III, alínea f, do Artigo, diz o seguinte: "O Presidente deve sim zelar pelo prestígio e decoro da Assembleia Legislativa, bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros". Se Vossa Excelência se ativer também ao Artigo 57 do Regimento, o prazo seria de 48 horas, que venceu. Então, espero que a Mesa Diretora e inclua o meu nome eu gostaria que Vossa Excelência me desse esse retorno por escrito, de acordo com a exigência regimental, para que eu possa interpelar o plenário. Entendo que a presidência desta Casa não deve negar o direito regimental que tenho de participar da comissão. Tenho autorização oficial do Deputado **Naldo** e do Deputado **Célio**, comunicada nesta Casa, como líder dos democratas aqui. E nós não temos acesso a Comissão Especial. Por essa razão, Senhor Presidente, eu queria invocar o Artigo 41, parágrafo 2º do Regimento Interno que me garante a condição de participar dessa comissão. Gostaria que Vossa Excelência me desse uma resposta o mais rápido possível, uma vez que, citado os artigos anteriores, o prazo de 48 horas exauriu. Então, eu gostaria de mais uma vez interpelar a Vossa Excelência para que emita uma opinião para que eu possa recorrer ou não ao plenário, que é um direito que me faculta, que é o Artigo 194, parágrafo primeiro do Regimento. Se Vossa Excelência observar faculta, a mim a condição de recorrer ao plenário.

O Senhor Presidente **Chico Guerra** – O único ofício que tenho de Vossa Excelência é o que pede a substituição do Deputado **Leonídio Laia** por Vossa Excelência. Queria lembra a Vossa Excelência que existe na Casa um bloco governista e o bloco foi respeitado. Agora, não é da competência do líder do Governo pedir a substituição de um Deputado da oposição. Foi dada a resposta a Vossa Excelência em cima dessa linha de raciocínio, que já deve estar no seu gabinete.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Não, não está. Gostaria que Vossa Excelência citasse o artigo do Regimento porque não consta no Regimento Interno o que Vossa Excelência está falando. Eu não pedi como líder do Governo, eu pedi como líder dos democratas e não estou substituindo um Deputado da oposição; eu estou substituindo um parlamentar que tem como base o partido. Não tenho nada contra o Parlamentar, já disse desde o início. O Deputado tem prerrogativas legais para participar. Ocorre que nesse caso, numa Comissão Especial só prevalece os Deputados com maior quantidade de membros da bancada. Então, eu não estou aqui pedindo como líder do Governo, de maneira nenhuma, em nenhum momento eu disse isso. Eu coloquei, e Vossa Excelência pode até consultar a assessoria técnica, o que eu fiz como Presidente de um partido e como líder desse partido na Assembleia Legislativa. Recorri de acordo com as exigências legais e solicitadas pelo Presidente. Não fiz por escrito porque não necessariamente precisaria fazer por escrito.

O Senhor Presidente **(Chico Guerra)** – Nobre Deputado, o democrata não mandou nenhum ofício dizendo quem é o líder para mim. Não existe um líder do democrata oficialmente. O que tem comunicando à Mesa é um bloco de situação.

O Senhor Deputado **Jalser Renier –** Eu tenho o documento, tive o cuidado de guardá-lo, acredito que no processo de mudança de um prédio para o outro perderam o documento.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Vossa excelência, que é um conhecedor do Regimento Interno, sabe que não pode ser líder do Democrata e líder do Governo. Ou Vossa Excelência é líder do Governo ou do Democrata. Eu não vou polemizar com Vossa Excelência, eu já mandei ofício para o seu gabinete e não sei porque ainda não chegou, mas vamos sentar para resolver. O que Vossa Excelência está pedindo é a substituição do Deputado **Laia** e o líder do Democrata não pode pedir dessa forma. Vossa Excelência deveria ter se baseado no Regimento Interno e ter solicitado a vaga, e não ter solicitado a substituição de um Parlamentar de um outro bloco. A Comissão continua paralisada até que se resolva essa questão.

Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Tião Portella** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu estou intrigado com o que vem acontecendo no nosso Estado. Hoje, no jornal Folha de Boa Vista comentava-se que o Hospital Geral suspendeu cirurgias eletivas, e o problema é a falta de remédio. Foi filmado o enterro e o desenterro dos remédios no lixão de Boa Vista, e agora recentemente no lixão de Rorainópolis foram encontrados duas toneladas de remédios. Ninguém vem dizer nada, de onde veio se veio do céu ou do inferno, quem enterrou, se foi o tatu ou se foi uma escavadeira. Acredito que deveríamos chamar aqui o Delegado de Rorainópolis, o Secretário Municipal de Saúde, o Secretário de Estado de Saúde, o Ministério Público, para que venham nos dar explicações, pois todo mundo está com problemas por causa do cancelamento das cirurgias e acabam tendo que comprar remédios para o hospital. Sabemos dos problemas que o Estado atravessa, mas jogar fora toneladas e toneladas de remédios é grave. Os remédios que foram enterrados em Rorainópolis só iam vencer em 2013. É uma situação que me deixa um tanto intrigado como cidadão do nosso Estado e eu gostaria que nós, Deputados, tomássemos uma posição para que eles viessem aqui e dessem uma posição para esses fatos que estão acontecendo.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra)** – Solicito ao setor competente que registre a fala do Deputado **Tião Portella** como Requerimento verbal e que solicite o convite às pessoas citadas pelo Parlamentar para que venham a esta Casa, o mais rápido possível, prestar os devidos esclarecimentos.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, louvo aqui a iniciativa do Deputado **Tião Portella.** O que me causa estranheza é que vejo o Secretário de Saúde indignar-se de forma contundente, a dizer que esses remédios não pertencem ao Estado. Quero saber se alguém viu o Secretário de forma enfática dizer que esses remédios não pertencem ao Estado, da mesma forma o Secretário municipal. Não vi nenhuma manifestação de forma mais forte dizendo que esse remédio não pertence ao município. Hoje pela manhã duas pessoas me abordaram pedindo ajuda para comprar remédio, ai você vê remédio no lixo, passada a campanha. Pelo amor de Deus, tem algo muito estranho nisso! E eu volto a dizer, a sociedade, ao povo, e principalmente a nós, Deputado **Zé Reinaldo**, que não podemos e nem devemos perder o poder de indignação. O ser humano merece muito respeito. Não há nada mais sagrado na nossa vida do que nossa saúde. Oxalá, o Estado de Roraima pudesse evitar que o cidadão adoecesse e fosse para um leito de hospital. Quando alguém vai para o hospital, deixa de trabalhar, falta o básico na sua casa. Da mesma forma o pai e a mãe de família. Então, louvo as suas palavras, Deputado **Tião Portella**, no sentido de dizer: "isso caiu do céu, de onde é que veio? Será que nós estamos recebendo extraterrestre, enterrando remédios?" Ninguém é pai disso, gente!

Ratificando a solicitação do Deputado **Tião Portella,** vamos convocar, Senhor Presidente, essas autoridades para que de forma pública

possam trazer a esse poder que representa a sociedade o que de fato está acontecendo com esses medicamentos que ainda teriam três anos de validade. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Flávio Chaves** – Senhor Presidente, quero, primeiramente, parabenizar o Deputado **Tião Portella** pelo seu posicionamento nas Explicações Pessoais, pois era um dos pontos que eu iria tocar, mas quero somar com Vossa Excelência sobre a responsabilidade do que nós temos que fazer porque por isso quem paga é o povo de Roraima que é quem contribui e, junto com Vossa Excelência, nós queremos uma providência.

Mas daqui, Senhor Presidente, quero fazer uma solicitação à Mesa, principalmente ao Deputado **Chico Guerra** que é uma pessoa de paz. Eu estava observando o Coronel Mozar que estava ali. Quero fazer um apelo a Vossa Excelência. Este Poder Legislativo foi muito bem projetado a sua estrutura. Nós estamos nos nossos gabinetes confortáveis, as nossas assessorias bem colocadas, mas no primeiro dia que eu cheguei nesta Casa, comecei a fazer uma observação, de grande observador que sou, principalmente do ser humano. Quando nós trabalhávamos no outro prédio, na Casa Paulo VI, nós vimos na nossa parte, onde nós entrávamos para o gabinete vip para chegar até o plenário, nós víamos lá fora umas cadeiras para que os nossos seguranças tivessem um conforto, Ficaram sentados naqueles momentos de não muito acesso à população para que descansassem, principalmente a parte feminina do nosso Gabinete Militar da Assembleia Legislativa. Faço um apelo ao Presidente, à administração, aos recursos humanos, ao Comandante Militar desta Casa que dê essa oportunidade para que essas pessoas que tomam conta da nossa segurança e dos nossos carros, abrindo e fechando aqueles portões, para entrarmos com segurança, possam ter ao menos um assento. Observo, desde a hora que chego, principalmente as nossas colegas da Polícia Feminina, em pé, constantemente, não tem nem onde sentar. Espero que os colegas desta Casa deem um conforto maior para essas pessoas que dão segurança a nós Deputados e a todos os funcionários e as pessoas que aqui se encontram. Obrigado, Senhor Presidente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Queria me associar ao Deputado **Tião** na solicitação feita. Até onde acompanhei esse caso que está sendo investigado pela polícia, se é verdade que se enterrou medicamentos em pleno prazo de vigência para uso, com certeza é caso de polícia, se isso aconteceu alguém tem que pagar porque é crime, no momento em que vivemos necessitamos de medicamentos. Como bem disse o Deputado **Flamarion,** a toda hora as pessoas pedem medicamentos aos Deputados. Hoje tem uma declaração no jornal, se for verdadeira a falta medicamentos, de material hospitalar, estou dizendo se for verdadeira porque já vi muita coisa que não falei publicada no jornal, então quero me associar ao Deputado. E pode até alguém me chamar de chapa branca, pois tenho certeza que se o Governo do Estado estivesse aqui faria a mesma coisa, não tem ninguém que tenha interesse de vê escondido medicamentos enterrados com prazo de validade em vigência, isso é crime. Acredito que a Assembleia deve realmente acompanhar, buscar esclarecimentos para que possamos cumprir nosso papel de fiscalização de recursos público, tenho certeza que o governo não pactua com isso e acredito ainda, se isso ocorreu, e se ficar comprovado que alguém fez isso tem que pagar pelo crime, merece cadeia. Obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Quero agradecer a Assembleia Legislativa pelo convite que nos foi feito para participarmos de uma Audiência Pública no Ministério Publico Estadual, a respeito das questões, das denúncias, brigas, no que diz respeito a meia entrada em casas de espetáculo, show, banda, teatro, cinema. Foi feito um acordo, e haverá outras audiências na Câmara Municipal e aqui na Assembleia. Quero agradecer a Deputada **Lúcia** que é Presidente da Comissão do Consumidor e que me nomeou a representar esta Casa durante toda semana dos debates, no Ministério onde participaram empresários, promotores de eventos, estudantes, sindicalistas, pessoas que vieram de Brasília, Manaus, para discutir a respeito da meia entrada aqui em Roraima. Da mesma forma, Senhor Presidente, estou dando entrada nesta Casa em um requerimento contendo varias denúncias a respeito da taxa de iluminação pública em Roraima, pois o aumento já passou do limite, inclusive na Capital de Boa Vista. Haverá audiência na Câmara e outra com os Prefeitos, em Brasília, ainda este ano a respeito da taxa de iluminação pública, se assim a Câmara e os Vereadores não fizeram, vamos tomar essa iniciativa porque até o dia 17 de dezembro haverá uma audiência pública com todos os Prefeitos e vereadores em caráter de urgência, em Brasília, sabe a questão da taxa. Entendo que esta Casa como grande representante que é e com os Deputados sérios trabalhando, vamos participar ativamente das discussões onde queremos saber como estão sendo aplicados os recursos da taxa de iluminação pública. Obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, quero comunicar a todos os Deputados o ofício circular 10/2010 informando que está aberto o prazo de Emendas Orçamentárias de 22 a 03 de dezembro, os Senhores Deputados que quiserem encaminhar as Emendas, o prazo está aberto.

O Senhor Deputado **Laia** – Senhor Presidente, não queria subir na Tribuna para falar a respeito do que vou dizer hoje. Infelizmente o nobre colega **Tião** tem toda razão sobre essa denúncia dos remédios. Estive com toda a documentação em mãos fotos, filmagem, e levei para Secretário Saúde **Rodolfo Pereira**. Perguntei a ele se o caminhão era da saúde, ele respondeu que sim, perguntei se pessoal era da saúde, ele afirmou que sim, perguntei o que ele ia fazer, o mesmo disse que iria investigar, depois de cinco dias ele colocou uma nota no jornal dizendo que os remédios tinham sido descartados porque não tinha validade. São dez milhões de remédios jogados fora, enquanto o Estado gastou 5.450,000, 00 no HGR, um milhão quatrocentos e cinqüenta na maternidade, dois milhões e trezentos no Coronel Mota, foram jogados fora dez milhões de remédios, se vocês quiserem saber a verdade, é só procurar a Polícia Federal que está com toda a documentação original. Quando procurei o doutor **Rodolfo** eu falei que não acreditava que o Governo estava participando disso com o Senhor. Depois saia uma nota no jornal dizendo tinha sido uma pessoa que jogou os remédios só para prejudicar o governo. O documento foi para Brasília, chegou à mão do Senador e o mesmo fez a denúncia em Brasília que está sendo investigada, agora, se me autorizar eu trago toda a documentação, vídeos, voz da gravação, tudo que vocês quiserem ver, são dez milhões de dinheiro jogado fora, roubado do nosso Estado, é prova concreta. Acredito que o Secretário **Rodolto** irá tomar providências, mas até hoje não fez nada, abriu um inquérito policial na civil e arrumou um jeito de acomodar, por isso que está na mão da Federal. Acredito que o nosso governador tem obrigação de explicar aqui na Assembleia o que aconteceu. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer o uso do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 24 à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**

Aprovada ata sucinta: 24/11/12

ATAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REUNIÃO EXTAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenárinho desta Casa de Leis, sito a Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Rodolfo Braga, presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Flamarion Portela, Flávio Chaves e Tião Portella. Ausentes os Senhores Deputados Zé Reinaldo, Jalser Renier e Chicão da Silveira. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Flávio Chaves, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. Expediente**: O Senhor Presidente constatou em pauta a **Mensagem Governamental n.º 052/10**, que, Veta totalmente o Projeto de Lei nº 038/09, de autoria do Deputado Célio Wanderley, que "Institui o Programa de Crédito Popular, e da outras providências". O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Flávio Chaves para relatar a Matéria. Após a designação, suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pelo Senhor Relator, solicitando ao mesmo proceder à leitura do parecer, foi submetido à discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos Membros presentes. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às nove horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga

Presidente da Comissão

Aprovada em: 14/12/10

REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RORAIMA.

REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dez horas e dez minutos, no Plenárinho desta Casa de Leis, sito a Praça do Centro Cívico 202, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodolfo

Braga, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 15 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Sargento Damosiel foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: Não houve. **Ordem do Dia**: **Projeto de Lei n.º 004/10,** de autoria do Deputado Sargento Damosiel, que "Dispõe sobre a instituição de normas de segurança pública para a realização de grandes eventos (shows) em local de propriedade do Poder Público, e dá outras providências." Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Relatora proceder à leitura do parecer. A Senhora Relatora informou à Comissão que constatou nos autos Substitutivo do autor da Matéria, devido não constar parecer jurídico ao Substitutivo, a Senhora Relatora solicitou da Comissão que o mesmo fosse analizado pela Consultoria Técnica Legislativa. O Senhor Presidente acatou a solicitação da Relatora e determinou a assessoria desta Comissão as providências cabíveis. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Giselda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Rodolfo Braga**
Presidente da Comissão
Aprovada em: 14/12/10

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO EM CONJUNTO (TODAS AS COMISSÕES)

TERMO DE REUNIÃO N.º 004/2010
09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, deixou de se reunir a Comissão em Conjunto, por falta de quorum regimental. A referida reunião, foi convocada nos termos do art. 265, do Regimento Interno deste Poder, para analisar o Projeto de Lei n.º 032/10, de autoria do Deputado Zé Reinaldo que "Institui o dia 22 de julho como Dia da Paz e da Conciliação, no âmbito do território do Estado de Roraima, e da outras providência."

Assinaram a folha de presença os Senhores Deputados Flávio Chaves, Leonídio Laia, Remídio Monai, Ronaldo Trajano, Socorro Simões, Célio Wanderley, Flamarion Portela, Raul Lima e Tião Portella. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

Rodolfo Braga
Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2010, PARA DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às doze horas e dezesseis minutos, no Plenário deste Poder, sito à Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 017/2010, para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** exercer o Cargo de Reitor da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima–UNIVIRR sabatiná-lo, sob a Presidência da Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** . **ABERTURA:**Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados **Flávio Chaves, Tião Portella e Ronaldo Trajano .** a Senhora Deputada **Socorro Simões.**Prosseguindo, passou ao exame da Ata da reunião anterior, após solicitou ao Secretário proceder à leitura da mesma. A requerimento do Senhor Deputado **Flávio Chaves**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. EXPEDIENTE:**Não houve. **Ordem do Dia**: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 021/10**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre aindicação do nome do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** exercer o Cargo de Reitor da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima–UNIVIRR".Na sequência, a Senhora Presidente registrou a Presença do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Na sequencia, antecedendo os procedimentos da arguição, passou a palavra ao Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida**que, em suas considerações iniciais, cumprimentou os Deputados presentes, colocou-se com muito respeito, à disposição para responder o que lhe for perguntado. Declarou sentir - se muito feliz quando convidado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima para exercer o cargo de da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima–UNIVIRR. Na sequência, falou que a Fundação UNIVIRR, criada por lei em fevereiro de dois mil e cinco, transformada em Fundação, através da lei complementar 156 de 2010, é uma Instituição voltada para a educação à distância. Nos últimos cinco anos, vem desenvolvendo suas atividades no ensino superior na modalidade de educação à distância, contibuindo com o estado nas missões de inclusão digital e de cidadania da popolação do Estado. Continuando, fez uma ampla explanação sobre as atividades que irão ser desenvolvidas na Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima - UNIVIRR. Agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para os questionamentos. Concluídos os questionamentos,Os Senhores Parlamentares Consideraram satisfatório o resultado, pela forma clara e objetiva das informações dada pelo candidato sobre a UNIVIRR. A Senhora Presidente agradeceu a presença do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** solicitou à Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo, tendo em que o arguido preenche os requisitos legais, com base nas suas informações, considerando, também, sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o cargo para a qual foi indicado. Prosseguindo, a Senhora Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário visando a elaboração da Proposição. Após o tempo estipulado, na mesa dos trabalhos Projeto de Decreto Legislativo n° 021/10, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova a indicação do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** ao Cargo de da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima–UNIVIRR", nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno. os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do Parecer à Proposição em epígrafe.Procedida à leitura, a Senhora Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus Membros. **Encerramento**:Às treze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, **Francisco Martinho Torres**, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão
Aprovada em: 14/12/10

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 017/2010, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dez horas, no Plenário desta Casa, Sede Provisória do Poder Legislativo, Casa Paulo VI, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada através da Resolução n.º 017/10, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida** para exercer o Cargo de Reitor da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima–UNIVIRR, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 040, de 22 de julho do corrente. Composta pelos Senhores Parlamentares **Aurelina Medeiros, Tião Portella, Flávio Chaves, Socorro Simões** e **Ronaldo Trajano**. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Tião Portella**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados**, Aurelina Medeiros, Tião Portella, Flávio Chaves, Socorro Simões e Ronaldo Trajano.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente a Deputada **Aurelina Medeiros**; para Vice-Presidente a Deputada **Socorro Simões** e para Relator o Deputado **Flávio Chaves.** O Senhor Presidente em exercício, transferiu a condução dos trabalhos a Presidente eleita. Estando com a palavra, agradeceu a todos pela votação expressiva, e informou a Comissão que a argüição dar-se-á posteriormente, na oportunidade os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às dez horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão
Aprovada em: 14/12/10